



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/2022 – GAB/PMT

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho.

O Prefeito do Município de Tartarugalzinho no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002 os Pregoeiros e Equipe de Apoio cuja as atribuições inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame licitatório ao vencedor, conforme segue:

I - Pregoeiros

- PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA JÚNIOR
- FRANCISCO SANTOS MORAIS

II - Equipe de Apoio:

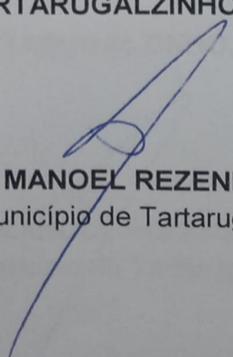
- MAYARA DA SILVA MOUZINHO, Analista Administrativo.
- STHEPHANE DE NAZARÉ LIMA OLIVEIRA, Analista Administrativo.

Parágrafo único – O Pregoeiro quanto a Equipe de Apoio serão indicadas em cada uma das licitações, podendo a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho indicar a participação de profissionais específicos para auxiliarem na avaliação do objeto proposto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 196/2021 - GAB/PMT.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, como vigência de 12 (doze) meses.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022.


BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito do Município de Tartarugalzinho